1. Responsáveis Pelo	Formulário	
1.0 - Identificação d	os responsáveis	1
1.1 – Declaração do	o Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do	Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do	Diretor Presidente/relações Com Investidores	4
2. Auditores Independ	lentes	
2.1/2.2 - Identificaçã	ão E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informa	ações Relevantes	8
3. Informações Financ	c. Selecionadas	
3.1 - Informações F	inanceiras	9
3.2 - Medições Não	Contábeis	10
3.3 - Eventos Subse	equentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de De	stinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de	e Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de	Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endiv	idamento	18
3.8 - Obrigações		19
3.9 - Outras Informa	ações Relevantes	20
4. Fatores de Risco		
4.1 - Descrição Dos	Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos	Principais Riscos de Mercado	24
4.3 - Processos Juc	liciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	25
	diciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam x-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	26
4.5 - Processos Sig	ilosos Relevantes	27
4.6 - Processos Jud Conjunto	diciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em	28
4.7 - Outras Continç	gências Relevantes	29

	4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	30
5. 0	Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
	5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	31
	5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	32
	5.3 - Descrição Dos Controles Internos	33
	5.4 - Programa de Integridade	34
	5.5 - Alterações significativas	35
	5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	36
6. F	listórico do Emissor	
	6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	37
	6.3 - Breve Histórico	38
	6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	39
	6.6 - Outras Informações Relevantes	40
7. A	atividades do Emissor	
	7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	41
	7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	42
	7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	43
	7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	44
	7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	45
	7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	46
	7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	47
	7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	48
	7.8 - Políticas Socioambientais	49
	7.9 - Outras Informações Relevantes	50
8. N	legócios Extraordinários	
	8.1 - Negócios Extraordinários	51
	8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	52

	8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas N\u00e3o Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	53
	8.4 - Outras Inf. Relev Negócios Extraord.	54
9. <i>A</i>	ativos Relevantes	
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	55
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	56
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	57
	9.2 - Outras Informações Relevantes	58
10.	Comentários Dos Diretores	
	10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	59
	10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	68
	10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	69
	10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	70
	10.5 - Políticas Contábeis Críticas	71
	10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	72
	10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	73
	10.8 - Plano de Negócios	74
	10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	75
11.	Projeções	
	11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	76
	11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	
12.	Assembléia E Administração	
	12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	78
	12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	80
	12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	81
	12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	82
	12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	83

	12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	86
	12.12 - Outras informações relevantes	87
13.	Remuneração Dos Administradores	
	13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	101
	13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	102
	13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	103
	13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	104
	13.5 - Remuneração Baseada em Ações	105
	13.6 - Opções em Aberto	106
	13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	107
	13.8 - Precificação Das Ações/opções	108
	13.9 - Participações Detidas Por Órgão	109
	13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	110
	13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	111
	13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	112
	13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	113
	13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	115
	13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	116
	13.16 - Outras Informações Relevantes	117
14.	Recursos Humanos	
	14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	118
	14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	119
	14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	120
	14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	121
	14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	122

15.	Controle E Grupo Econômico	
	15.1 / 15.2 - Posição Acionária	123
	15.3 - Distribuição de Capital	124
	15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	125
	15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	126
	15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	127
	15.7 - Principais Operações Societárias	128
	15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	129
16.	Transações Partes Relacionadas	
	16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	130
	16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	131
	16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	132
	16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	124 Serupo Econômico 125 Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 126 ções Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do 127 Introle E Grupo Econômico 126 Introle E Grupo Econômico 127 Introle E Grupo Econômico 128 Introle E Grupo Econômico 129 Introle E Grupo Econômico 130 Introle E Gr
17.	Capital Social	
	17.1 - Informações Sobre O Capital Social	134
	17.5 - Outras Informações Relevantes	135
18.	Valores Mobiliários	
	18.1 - Direitos Das Ações	136
	18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	137
	18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	138
	18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	139
	18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	163
	18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	164
	18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	165
	18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	166

	18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	167
	18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	168
	18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	169
	18.12 - Outras Inf. Relev Val. Mobiliários	170
19.	Planos de Recompra/tesouraria	
	19.3 - Outras Inf. Relev Recompra/tesouraria	171
20.	Política de Negociação	
	20.2 - Outras Informações Relevantes	172
21.	Política de Divulgação	
	21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	173
	21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	174
	21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	175
	21.4 - Outras Informações Relevantes	176

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Mariano Augusto Cristóvão de Andrade

Diretor de Relações com Investidores

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves

Cargo do responsável: Diretor Presidente

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade

Cargo do responsável: Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

PÁGINA: 3 de 176

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves

Cargo do responsável: Diretor Presidente

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade

Cargo do responsável: Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM					
Código CVM	536-3	536-3				
Tipo auditor	Nacional					
Nome/Razão social	BKR - Lopes Machado Aud	litores e Consultores L	tda			
CPF/CNPJ	05.770.653/0001-73					
Data Início	15/03/2011					
Descrição do serviço contratado	"Exclusivamente a elaboração de parecer de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras da Polo Capital Securitizadora S.A., não sendo aplicável a prestação de quaisquer serviços adicionais ou correlatos, tais como consultoria, controladoria ou contadoria, seja pela BKR - Lopes Machado Auditores e Consultores Ltda ou por suas partes relacionadas, conforme definição do pronunciamento técnico CPC 05 (r1) aprovado pela Deliberação CVM nº642, 7 de outubro de 2010."					
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$14.000,00					
Justificativa da substituição	Substituição em função da	experiência em audito	ria de securitizadoras.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não houve discordância					
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço			
Mario Vieira Lopes	15/03/2011	272.471.477-68	Rua São José, 70, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20010-020, Telefone (21) 5655800			

Possui auditor?	SIM	SIM				
Código CVM	418-9					
Tipo auditor	Nacional	- Nacional				
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independ	entes				
CPF/CNPJ	57.755.217/0003-90					
Data Início	01/01/2013					
Descrição do serviço contratado	Exclusivamente a elaboração de Parecer de Auditoria externa sobre as Demonstrações Financeiras da Polo Capital Securitizadora S.A., não sendo aplicável a prestação de quaisquer serviços adicionais ou correlatos, tais como consultoria, controladoria ou contabilidade, seja pela KPMG ou por suas partes relacionadas, conforme definição do pronunciamento técnico CPC 05 (R1) aprovado pela deliberação CVM nº 642 de 07 de outubro de 2010.					
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$91.285,00					
Justificativa da substituição	Por conta do rodízio obriga	atório				
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância					
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço			
Lino Martins da Silva Junior	01/01/2013 043.554.787-93 Av. Almirante Barroso, 52, 4º Andar Sala 401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (21) 35159244					

Possui auditor?	SIM				
Código CVM	471-5				
Tipo auditor	Nacional				
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores In	dependentes S/S			
CPF/CNPJ	61.366.936/0002-06				
Data Início	01/01/2018				
Descrição do serviço contratado	Desde o Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 até que se faça novo rodízio obrigatório. A Companhia contratou os seguintes serviços: auditoria das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro e revisão das informações trimestrais – ITRs da Companhia relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro.				
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os honorários estão estimados em R\$103.740,00 (DF principal) e R\$165.165,00 (DFs apartadas).				
Justificativa da substituição	Rodízio conforme artigo 31	da ICVM 308/99.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não há discordância				
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço		
Gilberto Bizerra De Souza	01/01/2018	Proje de Petefego 270 9 ander Petefego Bio de Inneiro DI Proji CED 22640 402 Telefego			

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	798.000,00	814.000,00	784.000,00
Ativo Total	1.225.000,00	1.098.000,00	1.039.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	0,00	506.000,00	808.000,00
Resultado Bruto	0,00	506.000,00	808.000,00
Resultado Líquido	-16.000,00	40.000,00	316.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	500.000	500.000	500.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,596000	1,628000	1,568000
Resultado Básico por Ação	-0,032000	0,080000	0,632000

3.2 - Medições Não Contábeis

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

- a. <u>Regras sobre retenção de lucros</u> 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
- b. <u>Regras sobre distribuição mínima de dividendos</u> de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado de acordo com o artigo 202 da lei 6.404/76;
- c. Periocidade das distribuições de dividendos: anualmente \rightarrow
- * Para o exercício encerrado em 31/dez/2010, a companhia apresentou R\$124.242,71 de prejuízo;
- * Para o exercício encerrado em **31/dez/2011**, a companhia apresentou R\$118.927,13 de prejuízo, gerando um prejuízo acumulado de R\$ 243.169,84;
- * Para o exercício encerrado em **31/dez/2012**, a companhia apresentou R\$239.079,31 de prejuízo, gerando um prejuízo acumulado de R\$ 482.249,15;
- * Para o exercício encerrado em **31/dez/2013**, a companhia apresentou R\$ 40.838,90 de Lucro, gerando um prejuízo acumulado de R\$ 441.410,25.
- * Para o exercício encerrado em **31/dez/2014**, a companhia apresentou R\$380.613,94 de Lucro, reduzindo o prejuízo acumulado para o montante de R\$60.796,31.
- * Para o exercício encerrado em **31/dez/2015**, a companhia apresentou R\$193.082,65 de Lucro, reduzindo o prejuízo acumulado no montante de R\$60.796,31, e restando R\$ 132.286,34 para serem destinados. Deste saldo, as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$ 6.614,32 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 31.418,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$ 94.254,02 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e trinta e três centavos), foi deliberado a sua destinação à conta de Reserva de retenção de Lucros.
- * Para o exercício encerrado em **31/dez/2016**, a companhia apresentou R\$474.261,09 de Lucro e as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$ 23.713,05 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinco centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 112.637,01 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$ 337.911,03 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e três centavos), foi deliberado a sua destinação à conta de Reserva de retenção de Lucros.
- * Para o exercício encerrado em 31/dez/2017, a companhia apresentou R\$328.381,74 de Lucro e as destinações foram as

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$16.419,09 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$77.990,66 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$233.971,99 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), foi deliberada a destinação como dividendos adicionais. Além de deliberar pelo pagamento de dividendos adicionais todo o saldo remanescente em reserva de lucros no valor de R\$432.165,05 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

- * Do lucro líquido do **exercício de 2018**, no valor de **R\$332.659,53** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$16.632,98** (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$79.006,55** (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/76, e o saldo remanescente de **R\$237.019,92** (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), foi deliberada a destinação para conta de reserva de lucros.
- * Do lucro líquido do **exercício de 2019**, no valor de **R\$40.379,43** (quarenta mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$2.018,97** (dois mil e dezoito reais e noventa e sete centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$9.590,11** (nove mil e quinhentos e noventa reais e onze centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/76, e o saldo remanescente de **R\$28.770,34** (vinte e oito mil setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), foi deliberada a destinação para conta de reserva de lucros.

Do prejuízo do **exercício de 2020**, no valor de **R\$15.954,56** (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis centavos), foi deliberada a destinação para conta de reserva de lucros.

d. <u>Eventuais restrições à distribuição de dividendos</u> impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à companhia, assim como não há contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		40.379,43	332.659,53
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		9.590,11	79.006,55
Lucro líquido retido		0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			9.590,11	18/06/2020	79.006,55	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A destinação dada pela administração ao lucro líquido do exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2011** foi: constituição da reserva legal (5%) no montante de R\$ 12.469,90 e provisão dos de Dividendos mínimos (25%) no montante de R\$ 59.232,03 de forma proporcional ao número de ações representativas do Capital Social. O lucro auferido no período considerando as deduções da reserva legal e dos dividendos foi de R\$ 177.696,08. Esse valor foi destinado para a conta de reserva de retenção de lucros.

Para a destinação do lucro do exercício social de **2013**, os acionistas deliberaram pela destinação do resultado à conta de prejuízos acumulados.

Em relação ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2014**, os acionistas deliberaram pela absorção de prejuízos registrados em prejuízos acumulados.

Em relação ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2015**, os acionistas deliberaram pela absorção do saldo de prejuízos registrados em prejuízos acumulados, no montante de R\$ 60.796,31, e restando R\$ 132.286,34 para serem destinados. Deste saldo, as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$ 6.614,32 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$31.418,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$ 94.254,02 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e trinta e três centavos), foi deliberado a sua destinação à conta de Reserva de retenção de Lucros.

Para o exercício encerrado em **31/dez/2016**, a companhia apresentou R\$474.261,09 de Lucro e as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$ 23.713,05 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinco centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 112.637,01 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$ 337.911,03 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e três centavos), foi deliberado a sua destinação à conta de Reserva de retenção de Lucros.

Para o exercício encerrado em 31/dez/2017, a companhia apresentou R\$328.381,74 de Lucro e as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$16.419,09 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$77.990,66 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$233.971,99 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), foi deliberada a destinação como dividendos adicionais. Além de deliberar pelo pagamento de dividendos adicionais todo o saldo remanescente em reserva de lucros no valor de R\$432.165,05 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

^{*} Do lucro líquido do exercício de 2018, no valor de R\$332.659,53 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

reais e setenta e quatro centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$16.632,98** (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$79.006,55** (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/76, e o saldo remanescente de **R\$237.019,92** (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), foi deliberada a destinação para conta de reserva de lucros.

* Do lucro líquido do **exercício de 2019**, no valor de **R\$40.379,43** (quarenta mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$2.018,97** (dois mil e dezoito reais e noventa e sete centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$9.590,11** (nove mil e quinhentos e noventa reais e onze centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/76, e o saldo remanescente de **R\$28.770,34** (vinte e oito mil setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), foi deliberada a destinação para conta de reserva de lucros.

A Companhia não distribuiu dividendos para o **exercício de 2020**, pois fechou o exercício com prejuízo para o período no valor de **R\$15.954,56** (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis centavos).

PÁGINA: 17 de 176

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	xercício Social Soma do Passivo Tipo de índice Circulante e Não Circulante		Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	427.000,00	Índice de Endividamento	34,85000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)										
Tipo de Obrigação		Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total			
Empréstimo	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Observação										

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Fatores de Risco relativos à Companhia

A Companhia pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados a longo prazo.

A Companhia encontra-se em operacional, possuindo um plano de negócios com estratégias de curto, médio e longo prazo, contendo metas de crescimento para cada período futuro. Entretanto, é possível que não se consiga manter tal crescimento. É possível que a estratégia delineada se mostre parcial ou totalmente incompatível e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) ausência de desenvolvimento contínuo do mercado imobiliário e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar o início, a consolidação e ampliação das operações; e/ou (iii) não ter êxito na adaptação de novas tendências do financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

O crescimento futuro da Companhia poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias.

Se os recursos inicialmente levantados pela Companhia se mostrarem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Companhia eventualmente necessitará de recursos adicionais, provenientes de diferentes fontes de financiamento, tendo em vista o potencial de crescimento e desenvolvimento futuro das atividades da Companhia. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo possuirá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia obteve registro perante a CVM. O eventual cancelamento ou suspensão do registro poderá prejudicar as operações.

A Companhia obteve registro como companhia aberta perante a CVM. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRIs depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRIs.

Fatores de Risco relativos aos controladores.

Inexistem riscos a mencionar neste item, dado que a Companhia possui controle definido registro de companhia aberta na Categoria B.

Fatores de Risco relativos aos acionistas.

O relacionamento dos acionistas com a Companhia é limitado à sua participação no capital social. Eventuais ocorrências negativas que atinjam esses acionistas não terão reflexos na Companhia.

Fatores de Risco relativos às empresas controladas ou coligadas.

A Companhia não possui empresas controladas ou coligadas.

Fatores de Risco relativos aos fornecedores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia considera como fornecedores as empresas prestadoras de serviços, encarregadas da análise das operações de compra de recebíveis e emissões de CRI, entre eles os prestadores de serviço encarregados da auditoria financeira e jurídica dos contratos a serem objeto de securitização pela Companhia; os escritórios de advocacia contratados para análise dos documentos jurídicos relacionados às operações e suas garantias; as empresas de engenharia incumbidas da realização da avaliação imobiliárias e as empresas da gestão e cobrança dos créditos imobiliários adquiridos pela Companhia. A eventual má-prestação dos serviços contratados pode representar riscos à Companhia na medida em que tais serviços são essenciais para a análise e mitigação dos riscos relacionados a cada operação na qual a Companhia esteja envolvida.

Fatores de risco relacionados aos CRIs Inadimplência dos Créditos Imobiliários

A capacidade da Companhia de honrar suas obrigações decorrentes das futuras emissões de CRIs depende do pagamento, pelos devedores, dos respectivos créditos imobiliários vinculados a tais emissões. Tais créditos imobiliários correspondem aos saldos de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias, que compreendem atualização monetária e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios. O respectivo regime fiduciário e o respectivo patrimônio separado, a ser constituído em favor dos futuros titulares dos CRIs, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Companhia. Assim, observadas as demais garantias atribuídas para cada emissão, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRIs dos montantes devidos, relativos a cada emissão de CRI, depende do adimplemento dos referidos créditos imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos detentores dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações estabelecidas em determinadas emissões.

Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários

No caso de ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado dos CRI e/ou dos créditos imobiliários, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para proceder à liquidação antecipada de todos os CRIs da respectiva emissão, o que poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRIs, bem como diminuir a rentabilidade futura esperada pelos investidores.

Desvalorização do valor de mercado dos Imóveis

Os imóveis que venham a ser objeto de garantia real em favor dos futuros titulares dos CRIs podem ter seus valores de mercado valorizados ou desvalorizados em função da alteração da infra-estrutura da vizinhança e da demanda do mercado imobiliário em geral. Na situação de desvalorização do imóvel, no caso de retomada deste, o valor a ser recuperado na revenda do imóvel para pagamentos dos CRIs poderá ser inferior à dívida, de forma a faltar recursos para pagamento dos CRIs.

O Risco de Crédito dos devedores pode afetar adversamente os CRI.

Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRIs a serem emitidos depende da adimplência dos devedores, a verificação anterior da capacidade de pagamento dos devedores deverá ser apurada antes da emissão dos CRIs, porém como o prazo dos créditos imobiliários são de longo prazo, eventualmente a capacidade de pagamento dos devedores poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRIs.

Alterações da legislação tributária.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Governo Federal com freqüência altera a legislação sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas possuem isenção no pagamento de imposto de renda sobre rendimentos dos CRIs. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRIs para os investidores.

Baixa liquidez dos CRIs no mercado secundário.

Atualmente, o mercado secundário de CRIs no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro, um mercado para negociação de CRIs que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que adquirir os CRIs poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRIs por todo o prazo das emissões a serem feitas pela Companhia.

Liquidação financeira com base no registro provisório concedido pela CVM.

A Companhia poderá liquidar financeiramente suas emissões, desde que com anuência dos investidores, com base no registro provisório dos CRIs concedido pela CVM. Caso o registro definitivo não seja concedido por essa autarquia, a Companhia deverá resgatar antecipadamente os CRIs. Caso os valores decorrentes da negociação dos CRIs tenham sido utilizados pela Companhia para outros fins não haverá disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRIs.

Fatores de Risco relativos aos Clientes.

A emissora contrata prestadores de serviços para a realização do atendimento aos clientes. Caso alguns destes prestadores de serviços não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada, a Companhia estará sujeita à riscos que poderão afetar negativamente suas atividades.

Fatores de Risco relativos aos setores da economia nos quais a Companhia atua.

Como companhia securitizadora de créditos imobiliários, o emissor atua no mercado imobiliário (adquirindo créditos imobiliários) e de capitais (emitindo títulos lastreados por esses créditos).

Ocorrências que impactem negativamente a economia e, em especial, o setor imobiliário, poderão comprometer a capacidade de pagamento dos devedores dos créditos imobiliários, dificultar o exercício da coobrigação assumida pelos originadores (quando existente) e reduzir o valor de mercado das garantias imobiliárias oferecidas, afetando, por conseqüência, a solvência dos títulos lastreados nesses créditos.

Fatores de Risco relativos à regulação dos setores nos quais a Companhia atua.

A atividade de securitização de créditos imobiliários já é regulamentada pelo Banco Central do Brasil (no que se refere à originação de créditos imobiliários) e pela Comissão de Valores Mobiliários (no que se refere à emissão de títulos lastreados nesses créditos). Esses normativos aperfeiçoam e favorecem a segurança das operações realizadas, inexistindo riscos a mencionar neste item.

Fatores de Risco relativos aos países nos quais a Companhia atua.

A Companhia não atua em países estrangeiros

<u>Fatores Mitigadores de Risco</u>

como lastro).

Em função dos fatores de riscos apresentados, a Companhia adota uma estrutura de controladoria, por meio de procedimentos internos e externos suficientes para mensurar e adequar as políticas de aquisição de realização de negócios aos riscos apurados. A Companhia adota o regime fiduciário na emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI,

conforme a lei 9.514/97, mantendo controles contábeis compatíveis com estes critérios.

Para minimizar os riscos relacionados às operações da Companhia, as emissões de CRI contarão com garantias distintas, tais como sobrecolateralização de créditos, fiança, seguros para cobertura de riscos de morte, invalidez permanente e danos físicos nos imóveis, além de garantia real (alienação fiduciária ou hipoteca dos imóveis vinculados aos créditos utilizados

Com relação aos fornecedores da Companhia, a Companhia adota critérios baseados na avaliação do seu histórico profissional e relacionamento com o mercado, além de pesquisar a existência de eventuais restrições financeiras.

Na medida em que a Companhia adota os mitigadores de riscos apropriados a natureza e ao nível de exposição considerados como aceitáveis, não são esperadas alterações significativas na

exposição da Companhia aos riscos aos quais ela atualmente está exposta.

Eventuais alterações nos riscos além dos padrões atuais tenderão a influenciar as condições de

Eventuais alterações nos riscos além dos padrões atuais tenderão a influenciar as condições de realização de novos negócios a partir da data da sua verificação.

PÁGINA: 24 de 176

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos Relevantes

A Companhia não está envolvida em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

- 4.4 Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores
- 4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos contra administradores, controladores e investidores.

Não há processos judiciais, arbitrais ou administrativos da Companhia contra seus administradores, controladores e investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Processos sigilosos

A Companhia não é parte em nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo que esteja sob sigilo.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

- 4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto.
- 4.6. Processos repetitivos ou conexos.

A Companhia não é parte em nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo considerado repetitivo ou conexo.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências.

Não há outras contingências a serem discriminadas.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados.

4.8. Regras aplicáveis a Companhias Estrangeiras e Emissões no Exterior.

A Companhia tem sede e negócios exclusivamente no Brasil, de modo que não há informações a serem prestadas neste item.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1. Descrição dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta.

Na atividade de securitização de créditos imobiliários, os riscos de mercado compreendem riscos relacionados com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. É pratica usual da Companhia, entretanto, adquirir créditos imobiliários para formação de estoques de lastro, até alcançar volume mínimo considerado adequado à emissão e distribuição de CRI. Enquanto esses ativos permanecem em carteira, a Companhia aufere a totalidade das receitas por eles geradas, apurando o seu resultado considerando como custo de funding os rendimentos dos recursos aplicados em sua tesouraria. Nesse período, a Companhia corre os riscos derivados (a) de eventual aumento das taxas de juros básicas – SELIC (uma vez que as taxas dos ativos já estão contratadas) e (b) da ocorrência de índices negativos nos indexadores dos ativos adquiridos, o que pode provocar margens menores ou até negativa. Além disso, uma eventual elevação das taxas de colocação dos CRI poderá levar a que a emissão, quando realizada, seja efetuada com margens menores que as previstas por ocasião da compra dos créditos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Descrição da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado:

"Facultativo: Companhia classificada na Categoria B"

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

5.4 - Programa de Integridade

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não há outras informações relevantes a serem prestadas

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

- 5.6 Outras inf. relev. Gerenciamento de riscos e controles internos
- 5.6 Outras Informações Relevantes Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Não há outras informações relevantes

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor 31/05/2010

Forma de Constituição do Emissor Assembleia Geral de Constituição de 31 de maio de 2010

País de Constituição Brasil

Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM 22/09/2010

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Polo Capital Securitizadora S.A. (Companhia) é uma Companhia securitizadora de créditos e de capital aberto na categoria B. A Companhia foi constituída em 31.05.2010 e tem por objeto social (a) aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliário em geral; (d) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (e) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários próprios ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários e imobiliários; (i) realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e prestação de serviços de consultoria; e (j) consultoria de investimentos que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários. O Capital Social da Companhia é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Os acionistas e também conselheiros da Companhia são os senhores Marcos Duarte Santos, Cláudio José Carvalho de Andrade e André Pines, que detêm atualmente e respectivamente: 497.499 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e nove); 2.499 (duas mil e quatrocentas e noventa e nove) e 2 (duas) ações ordinárias da Companhia, representando aproximadamente 100% do capital social da Companhia.

Até a presente data, a Emissão de CRI encontra-se na 67º série da 1º emissão,

PÁGINA: 38 de 176

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

- 6.5 Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial
- 6.5. Pedidos de falência e/ou Recuperação Judicial

Não existem pedidos de falência e/ou de recuperação judicial contra a Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Histórico

Não existem outras informações relevantes sobre o histórico da Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1. Atividades da Companhia.

(a) aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral; (d) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (e) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários próprios ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários e imobiliários; (i) realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e prestação de serviços de consultoria; e (j) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

8.1. Aquisição ou Alienação de Ativos Relevantes

Não houve alienações ou aquisições de ativos relevantes na Companhia.

- 8.2 Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor
- 8.2 Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor
- 8.2 Alterações na Condução de Negócios

Não há alterações na condução de negócios

- 8.3 Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais
- 8.3 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais
- 8.3 Contratos Relevantes

Não há contratos relevantes

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes a serem prestadas

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Não possui bem imobilizado	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Não há ativo dessa	n/a	n/a	n/a

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 (a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais:

A Companhia sempre operou exclusivamente com capital proprietário dos acionistas, apresentando, portanto, as condições financeiras e patrimoniais suficientes para a manutenção e implementação do seu plano de negócios, o qual envolve principalmente a securitização de créditos imobiliários e a emissão de CRIs com lastro nestes créditos, tendo a capacidade e os instrumentos necessários para cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

A tabela abaixo demonstra os principais indicadores de liquidez e financiamento da Companha.

R\$ mil	31/12/2020
Ativo Cirlulante	1.114
Ativo não Circulante	111
Passivo Circulante (exclui CRI)	427
Passivo não Circulante (exclui CRI)	-
Índice de liquidez corrente (ILC)	2,61
Índice de liquidez geral (ILG)	2,87

Seguem abaixo as principais características das emissões de CRI realizadas pela Companhia, por exercício social:

Exercício social de 2010: Não houve emissão de CRIs pela Companhia durante o exercício social de 2010, dado que a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional.

Exercício social de 2011: Durante o exercício social de 2011, houve a emissão de três séries de CRI da Companhia, conforme descrição abaixo:

1ª e 2ª Séries: Os CRIs da 1ª e 2ª Séries foram emitidos em 30 de junho de 2011, totalizando R\$84.232.926,68 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 85% (oitenta e cinco por cento) da emissão (1ª Série) e a série subordinada representa 15% (quinze por cento) da emissão (2ª Série). Além da estrutura de subordinação (da 2ª Série em relação à 1ª Série), estas séries de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária de imóveis, bem como, em certas situações, garantia fidejussória assumida pelo respectivo originador dos créditos imobiliários.

<u>3ª Série</u>: Os CRIs da 3ª Série foram emitidos em 25 de novembro de 2011, totalizando R\$21.195.063,40 (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil e sessenta e três reais e quarenta centavos). Esta série de CRI apresenta classe única, não havendo estrutura de subordinação, possuindo contudo como garantia real a alienação fiduciária de imóveis, e/ou garantia fidejussória do respectivo originador dos créditos imobiliários.

Exercício social de 2012: Durante o exercício social de 2012, houve a emissão de 7 (sete) séries de CRI (respectivamente 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª séries), conforme descrição abaixo:

<u>4ª e 5ª Séries</u>: Os CRIs da 4ª e 5ª Séries foram emitidos em 31 de Janeiro de 2012, totalizando R\$103.677.646,82 (cento e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série

sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (4ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (5ª série). Além da estrutura de subordinação, estas séries de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária de imóveis, bem como, em certas situações, garantia fidejussória assumida pelo respectivo originador dos créditos imobiliários.

<u>6ª e 7ª Séries</u>: Os CRIs da 6ª e 7ª Séries foram emitidos em 13 de Fevereiro de 2012, totalizando R\$19.000.000,38 (dezenove milhões de reais e trinta e oito centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (6ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (7ª série). Além da estrutura de subordinação, estas emissões de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária das quotas do respectivo devedor dos CRIs, e/ou garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

<u>8ª e 9ª Séries</u>: Os CRIs da 8ª e 9ª Séries foram emitidos em 21 de maio de 2012, totalizando R\$19.700.000,25 (dezenove milhões e setecentos mil reais e vinte e cinco centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (8ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (9ª série). Além da estrutura de subordinação, estas emissões de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária das quotas do respectivo devedor dos CRIs, e/ou garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

<u>10ª Série</u>: Os CRIs da 10ª Série foram emitidos em 18 de junho de 2012, totalizando R\$11.725.000,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais). Esta emissão de CRI apresenta classe única, não havendo estrutura de subordinação, possuindo contudo como garantia real a alienação fiduciária de imóveis, e/ou a garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

Exercício social de 2013: Ao longo do ano de 2013 foram emitidas 9 novas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A., conforme descrição abaixo:

11ª e 12ª Séries: Os CRIs da 11ª e 12ª Séries foram emitidos em 29 de Janeiro de 2013, totalizando R\$45.441.917,54 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (11ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (12ª série). Além da estrutura de subordinação, estas emissões de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária das quotas do respectivo devedor dos CRIs, e/ou garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

<u>13ª Série</u>: Os CRIs da 13ª Série foram emitidos em 14 de Março de 2013, totalizando R\$60.000.000.00 (sessenta milhões de reais), sendo que foram subscritos e integralizados um valor total de R\$ 49.800.000,00 (quarenta e nove milhões, e oitocentos reais).

14ª e 15ª Série: Os CRIs da 14ª e 15ª Séries foram emitidos em 7 de maio de 2013, totalizando R\$50.419.659,92 (cinquenta milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (11ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (15ª série). Além da estrutura de subordinação, estas emissões de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária das quotas do respectivo devedor dos CRIs, e/ou garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

16ª e 17ª Série: Os CRIs da 16ª e 17ª Séries foram emitidos em 27 de Agosto de 2013, totalizando R\$21.024.405,64 (vinte e um milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (16ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (17ª série). Além da estrutura de subordinação, estas emissões de CRI possuem garantia real na

forma da alienação fiduciária das quotas do respectivo devedor dos CRIs, e/ou garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

<u>18ª e 19ª Série</u>: Os CRIs da 18ª e 19ª Séries foram emitidos em 05 de Setembro de 2013, totalizando R\$11.800.005,00 (onze milhões, oitocentos mil, e cinco reais). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (18ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (19ª série).

Exercício social de 2014: Ao longo do início do ano de 2014 foram emitidas 3 novas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A., conforme descrição abaixo:

<u>20ª Série</u>: Os CRIs da 20ª Série foram emitidos em 12 de Fevereiro de 2014, totalizando R\$36.733.623,48 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Esta emissão de CRI apresenta classe única, não havendo estrutura de subordinação, possuindo contudo como garantia real a alienação fiduciária de imóveis, e/ou a garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

<u>21ª e 22ª Série</u>: Os CRIs da 21ª e 22ª Séries foram emitidos em 24 de Abril de 2014, totalizando R\$21.470.374,17 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (21ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (22ª série). Além da estrutura de subordinação, estas emissões de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária das quotas do respectivo devedor dos CRIs, e/ou garantia fidejussória assumida pelo respectivo devedor dos CRIs.

23ª Série: a Companhia emitiu em 21 de maio de 2014, 72 quantidades do CRI da 23ª Série, totalizando R\$24.012.000,00 (vinte e quatro milhões e doze mil reais). Em 11 de Julho de 2014, foram distribuídos 28 CRI's, totalizando R\$9.338.000,00 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), restando 44 CRI's a serem distribuídos. Esta série de CRI possui como garantia a alienação fiduciária de Quotas de SPE's, cessão fiduciária de Direitos Patrimoniais, fiança emitida pelos Garantidores da operação e cessão fiduciária de recebíveis.

24ª e 25ª Séries: a Companhia emitiu em 20 de outubro de 2014 os CRIs da 24ª e 25ª Séries, realizando a sua distribuição integral em 24 de outubro de 2014. O valor total de distribuição do CRI foi de R\$ 20.092.575,37 (vinte milhões, noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Estes CRIs apresentam uma estrutura de subordinação de classes, onde a série sênior representa 80% (oitenta por cento) da emissão (24ª série) e a série subordinada representa 20% (vinte por cento) da emissão (25ª série). Além da estrutura de

subordinação, estas séries de CRI possuem garantia real na forma da alienação fiduciária de imóveis, bem como, em certas situações, garantia fidejussória assumida pelo respectivo originador dos créditos imobiliários.

Exercício social de 2015: Ao longo do ano de 2015 foram emitidas 4 novas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A., conforme descrição abaixo:

A Companhia realizou a emissão da 26ª e 27ª Séries de CRI da 1ª Emissão. Estas séries não foram distribuídas e, com isso, suas ofertas foram encerradas.

A companhia emitiu em maio de 2015 o CRI da 28 ª Série, realizando sua distribuição integral em 07 de julho de 2015. O valor total de distribuição do CRI foi de R\$ 26.057.430,84 (vinte e seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Esta série de CRI possui como garantia real a alienação fiduciária do pátio Renault (imóvel da Família Moreno alugado à Renault) nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia", coobrigação dos garantidores nos termos do

Contrato de Cessão, fiança dos garantidores nos termos do Contrato de Cessão e Ordem de Execução das Garantias a ser realizada a critério dos titulares do CRI conforme o Contrato de Cessão.

A companhia emitiu em outubro de 2015 os CRI da 29 a e 30a Séries, realizando sua distribuição integral em 23 de outubro de 2015. O valor total de distribuição do CRI foi de R\$41.658.221,71 (quarenta e um milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). Esta série de CRI possui como garantia a cessão fiduciária dos recebíveis, bem como a alienação fiduciária das cotas, do Empreendimento de uso misto denominado Condomínio Complexo Madeira, em Alphaville Industrial – Barueri – SP.

A Companhia emitiu em 03 de dezembro de 2015 os CRI da 31ª, 32ª e 33ª série da 1ª Emissão tendo a Pentágono como agente fiduciário. Foram emitidos 72 (setenta e dois) CRI da 31ª Série com vencimento em 10 de setembro de 2023, 58 (cinquenta e oito) CRI da 32ª Série com vencimento em 10 de outubro de 2021 e 2 (dois) CRI da 33ª Série com vencimento em 10 de setembro de 2023.O valor total das séries é de R\$24.468.555,82.

Ao longo do ano de 2016, a Companhia realizou a emissão e distribuição de novos CRI, com valor total de R\$91.366 (noventa e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), conforme abaixo descritos:

- •34ª, 35ª e 36ª série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 19 de fevereiro de 2016, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 65 (sessenta e cinco) CRI da 34ª Série com vencimento em 10 de novembro de 2016, 14 (quatorze) CRI da 35ª Série com vencimento em 10 de novembro de 2016 e 2 (dois) CRI da 36ª Série com vencimento em 10 de novembro de 2016. O valor total das séries é de R\$27.764.
- •37ª, 38ª e 39ª série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 20 de maio de 2016, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 41 (quarenta e um) CRI da 37ª Série com vencimento em 20 de fevereiro de 2026, 9 (nove) CRI da 38ª Série com vencimento em 20 de fevereiro de 2016 e 2 (dois) CRI da 39ª Série com vencimento em 20 de fevereiro de 2026. O valor total das séries é de R\$17.803.
- •40ª, 41ª e 42ª série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 14 de outubro de 2016, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. como agente fiduciário. Foram emitidos 57 (cinquenta e sete) CRI da 40ª Série com vencimento em 10 de fevereiro de 2023, 9 (nove) CRI da 41ª Série com vencimento em 10 de fevereiro de 2024 e 2 (dois) CRI da 42ª Série com vencimento em 10 de março de 2023. O valor total das séries é de R\$ 22.976.
- •43ª série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 26 de agosto de 2016, tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário. Foram emitidos 23 (vinte e três) CRI com vencimento em 10 de janeiro de 2023 o valor total da série é de R\$ 7.880.

44ª, 45ª e 46ª série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 19 de agosto de 2016, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 38 (trinta e oito) CRI da 44ª Série com vencimento em 10 de novembro de 2022, 8 (oito) CRI da 45ª Série com vencimento em 10 de abril de 2024 e 2 (dois) CRI da 46ª Série com vencimento em 10 de setembro de 2026. O valor total das séries é de R\$ 14.943

Ao longo do ano de 2017, a Companhia realizou a emissão e distribuição de novos CRI, com valor total de R\$89.261 (noventa e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), conforme abaixo descritos:

- **47ª**, **48ª** e **49ª** série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada (iniciada) em 09 de dezembro de 2016, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 45 (quarenta e cinco) CRI da 47ª Série com vencimento em 10 de janeiro de 2023, 12 (doze) CRI da 48ª Série com vencimento em 10 de fevereiro de 2024 e 3 (três) CRI da 50ª Série com vencimento em 10 de julho de 2025. O valor total das séries é de R\$19.532.
- **50ª**, **51ª** e **52ª** série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 24 de março de 2017, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 51 (cinquenta e um) CRI da 50ª Série com vencimento em 10 de dezembro de 2021, 14 (quatorze) CRI da 51ª Série com vencimento em 10 de maio de 2022 e 5 (cinco) CRI da 52ª Série com vencimento em 10 de dezembro de 2024. O valor total das séries é de R\$ 22.993.
- **53ª e 54ª** série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 12 de abril de 2017, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 6 (seis) CRI da 53ª Série com vencimento em 10 de junho de 2028, 3 (três) CRI da 54ª Série com vencimento em 10 de maio de 2030 .O valor total das séries é de R\$ 3.082.
- **55**^a série da 1^a Emissão: Esta emissão foi realizada em 18 de julho de 2017, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 31 (trinta e um) CRI com vencimento em 10 de dezembro de 2022. O valor total das séries é de R\$ 10.593.
- **56ª e 57ª** séries da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 16 de agosto de 2017, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Foram emitidos 10 (dez) CRI da 56ª Série com vencimento em 10 de agosto de 2024 e 3 (três) CRI da 57ª Série com vencimento em 10 de novembro de 2025. O valor total das séries é de R\$ 4.455.
- **58**ª série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 13 de novembro de 2017, tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário. Foram emitidos 118 (cento e dezoito) CRI da 58ª Série com vencimento em 10 de agosto de 2024. O valor total da série é de R\$ 11.832.
- **59ª**, **60ª** e **61ª** série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 27 de outubro de 2017, tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário. Foram emitidos 6 (seis) CRI da 59ª Série com vencimento em 10 de dezembro de 2018, 40 (quarenta) CRI da 61ª Série com vencimento em 10 de abril de 2024 e 17 (dezessete) CRI da 61ª Série com vencimento em 10 de outubro de 2025. O valor total das séries é de R\$ 18.871.
- **No ano de 2018**, a Companhia realizou a emissão e distribuição de novos CRI, com valor total de R\$89.261 (noventa e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), conforme abaixo descritos:
- **62ª e 63ª** série da 1ª Emissão: Esta emissão foi realizada em 15 de junho de 2018, tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário. Foram emitidos 343 (trezentos e quarenta e três) CRI da 62ª Série com vencimento em 10 de setembro de 2030, 39 (trinta e nove) CRI da 63ª Série com vencimento em 10 de setembro de 2030. O valor total das séries é de R\$ 19.103.
- No primeiro **trimestre de 2019**, a Companhia realizou emissão da CRI da **64**ª Série de 1ª emissão com vencimento em 14 de março de 2023. O valor total da série é de R\$10.000.

No segundo **trimestre de 2019**, a Companhia realizou emissão da CRI da **65**ª Série de 1ª emissão com vencimento em 30 de junho de 2021. O valor total da série é de R\$15.000.

Em **2020**, a Companhia realizou emissão da CRI da **67**ª Série de 1ª emissão com vencimento em 14 de agosto de 2025. O valor total da série é de R\$18.500 mil.

10.1 (b)

A Estrutura de Capital da Companhia apresentou na data base de 31/12/2019 a Estrutura de capital abaixo descrita.

	Tipo	31/12/2020
Terceiros	Passivo Circulante	427
Terceiros	Passivo não Circulante	-
Próprio	Patrimônio Líquido	798
Terceiros	Passivo + PL	1.225

Não há no Estatuto Social da Companhia a possibilidade de resgate de ações ou cotas.

10.1 (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia utiliza capital próprio para financiar as suas atividades, sendo certo que, até a presente data, a Companhia não necessitou captar recursos de terceiros para pagar seus compromissos financeiros assumidos. Adicionalmente, a totalidade dos CRIs emitidos pela Companhia não envolveu (i) direito de regresso, (ii) assunção de coobrigação, ou ainda (iii) a prestação de aval pela Companhia, em garantia do pagamento de referidos CRIs. Cabe também notar que todas as emissões de CRI da Companhia contam com a instituição do patrimônio separado e do regime fiduciário sobre os respectivos créditos imobiliários que servem de lastro às emissões; conforme estabelecido nos artigos 9º e seguintes da Lei nº 9.514/97.

10.1 (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia até a presente data financiou com recursos próprios o seu capital de giro e as suas necessidades de investimento, não tendo realizado captações de recursos através (1) da celebração de contratos de empréstimos e/ou financiamentos no mercado bancário, bem como (2) de captações no mercado de capitais através da emissão de títulos de dívida.

Contudo, a Companhia pode vir a realizar a captação de empréstimos e/ou financiamentos, bem como a emissão de títulos de dívida, desde que(i) haja a necessidade de capital adicional para financiar as suas operações, e (ii) as taxas de juros dos referidos instrumentos sejam compatíveis com a taxa interna de retorno da Companhia.

A Companhia conta ainda com a possibilidade de realização de um aumento de capital por parte dos seus acionistas para realizar os investimentos que entender necessários para o crescimento do negócio.

10.1 (e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com exceção dos créditos imobiliários que servem de lastro aos CRI, os quais são segregados em patrimônios separados, a Companhia até hoje não realizou investimentos em ativos circulantes ou não circulantes, sendo certo que quaisquer eventuais deficiências de liquidez apresentadas pela Companhia foram financiadas com recursos próprios, não tendo realizado captações de recursos através (1) da celebração de contratos de empréstimos e/ou financiamentos no mercado bancário, bem como (2) de captações no mercado de capitais através da emissão de títulos de dívida.

Contudo, a Companhia pode vir a realizar a captação de empréstimos e/ou financiamentos, bem como a emissão de títulos de dívida, desde que (i) haja a necessidade de capital adicional para financiar as suas operações e a aquisição de créditos imobiliários, e (ii) as taxas de juros dos referidos instrumentos seja compatível com a taxa interna de retorno da Companhia.

A Companhia conta ainda com a possibilidade de realização de um aumento de capital por parte dos seus acionistas, caso haja qualquer necessidade de cobertura de deficiência de liquidez.

10.1 (f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- a. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes
- b. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras
- c. Grau de subordinação entre as dívidas
- d. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Companhia atualmente não apresenta endividamento, tendo utilizado capital próprio para financiar as suas atividades, sendo certo que, até a presente data, a Companhia não necessitou captar recursos de terceiros para pagar seus compromissos financeiros assumidos.

Ainda que exista a subordinação entre séries de CRI conforme notado no item "a" relacionado à condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia, tais CRI não representam dívida da Companhia, tendo em vista que:

I. Não há direito de regresso e a assunção de coobrigação ou prestação de aval pela Companhia; e II. Todas as emissões de CRI da Companhia contam com a instituição do patrimônio separado e do regime fiduciário sobre os respectivos créditos imobiliários que servem de lastro às emissões; conforme estabelecido no artigo 9º e seguintes da Lei nº 9.514/97.

No curso normal de suas operações, a Companhia possui relacionamento com diversas instituições financeiras de primeira linha, relacionado à contratação e manutenção dos seguintes serviços:

- 1) agente fiduciário (através da Oliveira Trust DTVM S.A. e Pentágono Trust DTVM S.A.;
- 2) serviços de escrituração de CRIs (através do Itaú Corretora e Valores S.A.);
- 3) serviços de liquidação de CRIs (através do Itaú Unibanco S.A.);
- 4) serviços de contas correntes e contas de cobrança bancária (através do Banco Bradesco S.A.);
- 5) aplicação de recursos disponíveis em certificados de depósitos bancários e fundos de investimento (através do Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A.);
- 6) distribuição e colocação de valores mobiliários (através da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.);

- 7) agente de pagamento (através do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.); e
- 8) agente de depósito e vinculação de recursos (através do Banco Bradesco S.A.).

Não há restrições impostas à Companhia, decorrentes de seu estatuto social ou de normas regulamentares a que esteja sujeita. Em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, observado, no entanto, o disposto na legislação vigente.

10.1 (g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia atualmente não apresenta endividamento, tendo utilizado capital próprio para financiar as suas atividades, sendo certo que, até a presente data, a Companhia não necessitou captar recursos de terceiros para pagar seus compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, a totalidade dos CRIs emitidos pela Companhia não envolveu a assunção de coobrigação ou a prestação de aval pela Companhia, em garantia do pagamento de referidos CRIs.

10.1 (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Polo Capital Securitizadora iniciou as operações de securitização e emissão de CRI's efetivamente em Junho de 2011, com a emissão da 1ª e 2ª Série da 1ª Emissão. A Companhia teve, ao longo dos três primeiros trimestres de 2011, apenas estas 2 séries emitidas. Nos três primeiros trimestres de 2012, a Polo Capital Securitizadora S.A. realizou a emissão da 4ª até a 10ª Séries de CRI's. Ao longo de 2013 realizou a emissão da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Séries da 1ª Emissão e no início de 2014 realizou a emissão da 20ª, 21ª e 22ª Séries da 1ª Emissão; no início de 2014 realizou a emissão da 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Séries da 1ª Emissão e em outubro de 2014 realizou a emissão da 24ª e 25ª Séries. Em 2015 realizou a emissão da 26ª,27ª séries (sem distribuição), 28ª série de 1ª emissão, 29ªe30ª séries de 1ª emissão e 31ª,32ªe33ª séries de 1ª emissão. Em 2016 realizou a emissão da 34ª,35ªe36ª séries de 1ª emissão, 37ª,38ªe39ª séries de 1ª emissão, 40ª,41ªe42ª séries de 1ª emissão, 43ª série de 1ª emissão e 44ª,45ªe46ª séries de 1ª emissão. Em 2017 realizou a emissão da 47ª,48ªe49ª séries de 1ª emissão, 50ª,51ªe52ª séries de 1ª emissão, 53ªe54ª séries de 1ª emissão, 55ª série de 1ª emissão. Em 2018 realizou a emissão da 62ª e 63ª séries de 1ª emissão. Em 2019 realizou a emissão da 64ª e 65ª séries de 1ª emissão.

A Diretoria da companhia espera manter o ritmo crescente de emissões de novas séries, por entender que as demandas por Certificados de Recebíveis Imobiliários tendem a aumentar em um cenário de juros mais baixos na economia. Estes fatores levarão a aumentos nos números da Companhia em termos de Receitas e despesas a serem apuradas nos Exercícios Sociais seguintes.

A tabela a seguir demonstra uma comparação entre o resultado da Companhia no Exercício Social de 2019, comparado com os Exercícios Sociais de 2018 e 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Descrição da conta	Exercício 01/01/2020 a 31/12/2020	Exercício 01/01/2019 a 31/12/2019	Exercício 01/01/2018 a 31/12/2018
Resultado Bruto	508	506	808
Despesas Administrativas	576	584	528
Resultado Financeiro (rec-desp fina	16	39	76
Lucro (Prejuízo) do período	- 16	40	316

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro:

a) resultados das operações do emissor, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Desde a sua constituição em 31 de maio de 2010, as receitas da Companhia decorrem da aquisição de créditos imobiliários como lastro para emissão de CRIs, operações de securitização e a prestação de serviço de serviços de estruturação de operações de securitização, e pretende continuar desenvolvendo estas atividades. O desenvolvimento de todas estas atividades evoluiu de forma consistente, principalmente durante o exercício de 2011, quando ocorreram as primeiras emissões de CRI da Companhia.

Além dos riscos que afetam, de modo geral, o mercado imobiliário e que impactam na geração de créditos imobiliários, as atividades da Companhia são afetados pelos seguintes riscos:

a conjuntura macroeconômica brasileira, a qual pode afetar o mercado imobiliário através da desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, flutuação da moeda e instabilidade política, dentre outros fatores;

a liquidez dos CRI, bem como o grau de interesse e demanda de investidores por CRI, pode ser afetada pelos mesmos fatores citados acima, podendo torna-la economicamente inviável;

a introdução de novas medidas regulatórias, ou práticas de mercado, que venham a alterar a forma atual de (i) tributação de CRI, bem como (ii) a atualização monetária e o nível de taxa de juros permitidos nos contratos de financiamento imobiliário, o que poderia afetar de maneira negativa o mercado de securitização de créditos imobiliários, ou torná-la economicamente inviável; e

as condições dos mercados imobiliários locais e regionais bem como o balanceamento da oferta e procura, os quais poderiam afetar de maneira negativa o mercado de securitização de créditos imobiliários, ou torná-la economicamente inviável.

A Companhia espera que o país continue apresentando taxas de crescimento e políticas macroeconômicas e fiscais que impulsionem o mercado imobiliário em geral e o setor de securitização de créditos imobiliários, o que deverá contribuir para o contínuo crescimento e lucratividade dos CRI.

- b) Facultativo: Companhia Classificada na Categoria B.
- c) Facultativo: Companhia Classificada na Categoria B.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- a. introdução ou alienação de segmento operacional Não existiu operação deste tipo.
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária -Não existiu operação deste tipo.
- c. eventos ou operações não usuais Não existiu operação deste tipo.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis Não existiram
- b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis Não existiram
- c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor Não existiram

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

A apresentação deste quadro é facultativa

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não existem fatos a serem declarados.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Não foram divulgadas projeções pela companhia.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não foram divulgadas projeções pela companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão e comitê

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que exercerão suas funções conforme as atribuições da lei e do Estatuto Social.

O Conselho Fiscal não é permanente e ainda não foi instalado.

"Artigo 17º - Compete ao Conselho de Administração:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger, destituir e substituir os membros da Diretoria da Companhia, bem como fixar as atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social;
- III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros, papéis e outros documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- IV. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou necessário;
- V. manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VI. apresentar à Assembleia Geral propostas sobre a distribuição de lucros sociais e alterações estatutárias;
- VII. distribuir a remuneração global dos Administradores entre os seus membros e os Diretores, observando-se o disposto no Artigo 13, Parágrafo 2º deste Estatuto Social;
- VIII. autorizar a abertura, transferência ou encerramento de filiais, agências, escritórios ou estabelecimentos comerciais;
- IX. aprovar a admissão, registro e cotação de ações da Companhia em bolsas de valores brasileiras ou em mercado de balcão devidamente autorizado a funcionar pela CVM;
- X. mediante proposta da Assembleia Geral de Acionistas decidir sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas, observadas as disposições da Lei n.º 6.404/76 e da regulamentação da CVM."

"Artigo 25° - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral:

- I. representar, ativa e passivamente, a Companhia;
- II. praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- III. zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- IV. coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e
- V. administrar, gerir e superintender os negócios sociais. "

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias classificadas na Classe B

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias classificadas na Classe B

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente é o principal responsável pela gestão dos negócios da Companhia em geral, bem como pela sua representação perante órgãos públicos e autarquias.

Diretor de Relações com Investidores é o principal responsável pela gestão da Companhia com seus acionistas e investidores, responsabilizando-se pela divulgação pontual e precisa das informações e fatos relevantes da Companhia, além de ser o responsável pela Companhia perante a CVM.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Pertence ape 19 - Outros D diretor Pertence ape 10 - Diretor F Superintende	de outro cargo / função enas à Diretoria Diretores enas à Diretoria Presidente / ente enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016	2 anos Sim 2 anos Sim 2 anos Sim	7 0.00%
Pertence aper 19 - Outros De diretor Pertence aper 10 - Diretor F Superintende Pertence aper 12 - Diretor output 12 - Outro output 12 - Diretor output 12 - Diretor output 12 - Diretor output 12 - Outro output 12 - Diretor outp	enas à Diretoria Diretores enas à Diretoria Presidente / lente enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016	Sim 2 anos Sim 2 anos	0.00% 7 0.00%
19 - Outros E diretor Pertence ape 10 - Diretor F Superintende Pertence ape	Diretores enas à Diretoria Presidente / ente enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016	Sim 2 anos Sim 2 anos	0.00% 7 0.00%
diretor Pertence ape 10 - Diretor F Superintende Pertence ape 12 - Diretor o	enas à Diretoria Presidente / ente enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016 01/02/2016 01/02/2016	2 anos Sim 2 anos	7 0.00%
Pertence ape 10 - Diretor F Superintende Pertence ape 12 - Diretor of	Presidente / lente enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016	Sim 2 anos	0.00%
10 - Diretor F Superintende Pertence ape	Presidente / lente enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016	Sim 2 anos	0.00%
Superintende Pertence ape	enas à Diretoria de Relações com	01/02/2016	2 anos	2
12 - Diretor o	de Relações com			
		01/02/2016	Sim	0.000/
			Jiii	0.00%
Pertence ape Administraçã	enas ao Conselho de ão	20/05/2016	2 anos	7
20 - Presider Administraçã	nte do Conselho de ão	20/05/2016	Sim	99.50%
		20/05/2016	2 anos	7
22 - Conselh (Efetivo)	no de Administração	20/05/2016	Sim	0.01%
		20/05/2016	2 anos	7
		20/05/2016	Sim	0.49%
_	Administraçã 22 - Conselh (Efetivo) Pertence ap Administraçã de Empresas 21 - Vice Pre	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo) Pertence apenas ao Conselho de Administração de Empresas 20/05/2016 20/05/2016	Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo) Pertence apenas ao Conselho de Administração 20/05/2016 2 anos Administração de Empresas 21 - Vice Presidente Cons. de 20/05/2016 Sim

Experiência profissional / Critérios de Independência

Flavio Jarczun Kac - 055.218.917-06

Atua na área de gestão da Polo Capital desde setembro de 2006. É responsável pelos setores de alimentos, agribusiness, aviação, mineração e siderurgia. Iniciou sua carreira no Modal Asset Managment em 2004 como analista de investimento. Em 2005 passou a integrar a equipe de análise do Banco Pactual, nos setores de mineração, siderurgia e aviação. Graduado em Engenharia de Produção Elétrica pela PUC-Rio.

Em relação ao Sr. Flávio Jarczum Kac, não houve nos últimos cinco anos (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo pela CVM, e (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado como Administrador ou membro de Conselho de Administração, para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves - 079.968.627-10

Atua na área de gestão da Polo Capital desde maio de 2003. É responsável pelos setores de eletricidade, papel e celulose, petróleo, petroquímico e transporte. Iniciou sua carreira em 2000 como analista do setor elétrico no Banco de Investimento UBS, tendo se transferido para a Polo em 2003.

Em relação ao Sr. Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves, não houve nos últimos cinco anos (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo pela CVM, e (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado como Administrador ou membro de Conselho de Administração, para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

MARIANO AUGUSTO CRISTÓVÃO DE ANDRADE - 883.843.497-20

Responsável por orientação de ativos de crédito (2015), já foi responsável pela área de relacionamento com investidores da Polo Capital de Novembro 2011 até Abril de 2015. Iniciou sua carreira na área financeira da Ceras Johnson em 1994. De 1995 a 1998 atuou como analista de equities no Banco Boreal e depois no West Merchant Bank, cobrindo diversos setores e alguns processos de privatização. De 1999 a 2010, foi sócio e diretor de research da Sagitta, avaliando diversas estratégias de investimento globais e também no Brasil. Em 2010 foi co fundador da DEX Capital, empresa dedicada à gestão de produtos multi-gestor. Engenharia Civil pela PUC-Rio e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC.

Em relação ao Sr. Mariano Augusto Cristóvao de Andrade, não houve nos últimos cinco anos (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo pela CVM, e (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado como Administrador ou membro de Conselho de Administração, para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Duarte dos Santos - 014.066.837-36

Atua na área de gestão dos fundos da Polo Capital e é responsável pelas decisões estratégicas da empresa desde dezembro de 2002. Iniciou sua carreira no Banco Icatu em 1992, onde trabalhou no departamento macroeconômico. Em 1994, transferiu-se para o Bankers Trust Company, sendo responsável pela gestão de carteira proprietária de renda variável e por produtos soberanos. Em 1997, foi para o CS First Boston, onde foi responsável pela gestão da carteira de renda fixa no México e Argentina. Graduado em Engenharia de Produção pela UFRJ.

Em relação ao Sr. Marcos Duarte dos Santos, não houve nos últimos cinco anos (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo pela CVM, e (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado como Administrador ou membro de Conselho de Administração, para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Andre Pines - 016.700.107-83

Responsável pela área de operações e administrativa desde setembro de 2005. Iniciou sua carreira em 1992 na área de desenvolvimento de sistemas do Banco Cindam. Assumindo posteriormente a área de processamento bancário. Em 1999, transferiu-se para o UBS Asset Management como COO da Operação no Brasil. Em 2002 atuou como Controller da Degussa Dental Brasil. Entre 2003 e 2005 foi sócio na Fidúcia Asset Management responsável pelas áreas de compliance, administrativa, IT, jurídica e processamento. Em 2005, transferiu-se para a Polo Capital. Graduado em Engenharia da Computação pela PUC-Rio, com pós graduação em administração pela FGV-Rio

Em relação ao Sr. André Pines, não houve nos últimos cinco anos (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo pela CVM, e (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado como Administrador ou membro de Conselho de Administração, para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio José Carvalho de Andrade - 595.998.045-20

Atua na área de gestão de fundos da Polo e é responsável pelas decisões estratégicas desde dezembro de 2002. Iniciou sua carreira no Banco de Investimentos Garantia em 1993, sendo responsável de 1997 a 2002 pela gestão de portfólio de valor reativo da carteira proprietária de renda variável. Graduado em Administração de empresas pela FGV-SP.

Em relação ao Sr. Cláudio José Carvalho de Andrade, não houve nos últimos cinco anos (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo pela CVM, e (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado como Administrador ou membro de Conselho de Administração, para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Flavio Jarczun Kac - 055.218.917-06

N/A

Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves - 079.968.627-10

N/A

MARIANO AUGUSTO CRISTÓVÃO DE ANDRADE - 883.843.497-20

N/A

Marcos Duarte dos Santos - 014.066.837-36

N/A

Andre Pines - 016.700.107-83

N/A

Cláudio José Carvalho de Andrade - 595.998.045-20

N/A

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos/Seguros de administradores

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração

Deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em 30/04/2012

Reeleição pela unanimidade dos presentes, com mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, para compor a DIRETORIA da sociedade, os Srs. (i) CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.968.627-10, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033, como DIRETOR-PRESIDENTE (ii) STEPHAN RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033, portador da carteira de identidade RG nº 28.264.084-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.463.028-86, como DIRETOR-RELAÇÃO COM INVESTIDORES.

Deliberações tomadas pela AGE em 30/04/2012

As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram aprovadas pelo conselho e diretoria, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", pág. 25 e 26, na edição de 24.04.2012, e "O Diário Mercantil", pág. 13, na edição de 24.04.2012; e Reeleição pela unanimidade dos presentes, com mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, para compor o Conselho da Companhia (i) MARCOS DUARTE SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG n.º 08.383.583-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.066.837-36, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204 - 10º andar, CEP 22440-033, como PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO; (ii) CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 4.408.508, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 595.998.045-20, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204 - 10º andar, CEP 22440-033, como VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO e (iii) ANDRÉ PINES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 07.670.929-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.700.107-83, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204 -10º andar, CEP 22440-033, como CONSELHEIRO e Alterar o Artigo 26º do Estatuto Social que limita em R\$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Reais) a autorização da diretoria em emitir e distribuir Certificados de Recebíveis Imobiliários passando o artigo para o texto conforme:

"Artigo 26 - A Diretoria poderá ainda autorizar a emissão e a distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, desde que o valor de cada série não seja superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e desde que a emissão seja realizada no âmbito de operação de securitização nos termos do objeto social da Companhia. Nesses casos, fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias à implementação da emissão, podendo, inclusive, negociar e estabelecer os seus termos e condições."

Ratificar o aumento de capital registrado na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2011 devidamente registrada na JUCERJA no número 00002208204 uma vez que não constou na mesma a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social passando a vigorar o seguinte texto:

"Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas".

Consolidação do Estatuto Social.

Ante ao resultado atingido pela Cia. ter sido menor do que o planejado no exercício de 2011, os Diretores e Conselheiros expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários), no período, com aprovação unânime dos acionistas.

Deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em 30/04/2013

DELIBERAÇÃO Nº 1: Eleição da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033; para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. STEPHAN RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, administrador de empresas, com endereço comercial na Av.

Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033, portador da carteira de identidade RG nº 28.264.084-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.463.028-86; e para o cargo de Diretor, sem designação específica, o Sr. Rogério Rodrigues Bimbi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 13.222.537-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.116.017/68, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os membros da diretoria, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os Diretores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram eleitos.

Deliberações tomadas pela Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2013

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 11/04/2013 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, página 28, parte V e no jornal Diário Mercantil, página 9, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os acionistas deliberaram a destinação do resultado do exercício social de 2012 à conta de prejuízos acumulados.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Aprovada a retificação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2011 e aprovadas na AGO/E realizada em 30/04/2012, nos termos apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício 2012, objeto da Deliberação 1 desta Assembleia, conforme a coluna de 2011 que integra as Demonstrações Financeiras comparativamente ao atual exercício.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Os administradores da Companhia, presentes neste ato os membros do Conselho de Administração e da mesma forma os membros da diretoria no ato que os eleger, renunciaram a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2013, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 5: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, nas Assembléias de 30/04/2014, a saber:

Assembleia Geral Ordinária

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 31/03/2014 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, página 20, 21 E 22, parte V e no jornal Diário Mercantil, página 07 E 08, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os acionistas deliberaram a destinação do resultado do exercício social de 2013 à conta de prejuízos acumulados.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os acionistas deliberaram pela reeleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: i) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. MARCOS DUARTE SANTOS, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10º andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o nº 014.066.837-36; ii) para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10º andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o nº 595.998.045-20; e iii) o Sr. ANDRÉ PINES, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10º andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o nº 016.700.107-83, como Conselheiro.

Os membros ora eleitos, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa

da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Termo de Posse lavrado em Livro próprio (Anexo I).

DELIBERAÇÃO Nº 4: Os administradores da Companhia, presentes neste ato, renunciaram a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2014, com aprovação unânime dos acionistas.

Assembleia Geral Extraordinária

DELIBERAÇÃO Nº 5: Os acionistas deliberaram pela alteração do caput do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, de modo a alterar a periodicidade de realização das reuniões do Conselho de Administração, que passarão a ocorrer, ordinariamente, uma vez ao ano. Assim, o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, previamente à Assembleia Geral Ordinária, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

DELIBERAÇÃO Nº 6: Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passará a vigorar na forma do Anexo II.

DELIBERAÇÃO Nº 7: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, na Reunião do Conselho de Administração realizado em 30/04/2015:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Eleição da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, sendo reeleitos nesta data (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033; (ii) para o cargo de Diretor de Relações Com Investidores, o Sr. MARIANO AUGUSTO CRISTOVÃO DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.303.634-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.843.497-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Avenida Ataulfo de Paiva nº 204, salas 1101 a 1110 (parte), Leblon, CEP 22440-033 e (iii) para o cargo de Diretor, sem designação específica, o Sr. ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 13.222.537-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 842.116.017-68, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os membros da diretoria, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os Diretores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram eleitos.

<u>Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembléia Geral Ordinária realizada</u> em 30/04/2015:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 01/04/2015 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 11,12 e 13 - parte V e no jornal Diário Mercantil, páginas 7 e 8, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os acionistas deliberaram a destinação do resultado do exercício social de 2014 à conta de prejuízos acumulados.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os administradores da Companhia, presentes neste ato, renunciaram a qualquer direito ao

recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2015, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, na Reunião do Conselho de Administração realizado em 01/02/2016:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Registrar a renúncia do diretor ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI, eleito em reunião do conselho de administração de 30 de abril de 2015, dando a ele a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título ou tempo.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Eleição da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, sendo reeleitos nesta data (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033; (ii) para o cargo de Diretor de Relações Com Investidores, o Sr. MARIANO AUGUSTO CRISTOVÃO DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.303.634-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.843.497-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Avenida Ataulfo de Paiva nº 204, salas 1101 a 1110 (parte), Leblon, CEP 22440-033 e (iii) para o cargo de Diretor, sem designação específica, o Sr. FLÁVIO JARCZUN KAC, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 114144652, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.218.917-06, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204 – 10º andar, CEP 22440-033.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os membros da diretoria, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Os Diretores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram eleitos.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 01/04/2016 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 07 e 08 - parte V e no jornal Diário Mercantil, páginas 5 e 6, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Do lucro líquido do exercício de 2015, no valor de R\$ 193.082,65 (cento e noventa e três mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), foram utilizados R\$ 60.796,31 (sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) para absorver prejuízos de exercícios anteriores, restando R\$ 132.286,34 para serem deliberados ou ratificados nesta Assembleia. Deste saldo, as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de R\$ 6.614,32 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 31.418,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3°, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de R\$ 94.254,02 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e trinta e três centavos), foi deliberado a sua destinação à conta de Reserva de retenção de Lucros.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os administradores da Companhia, presentes neste ato, renunciaram a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2016, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2016:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Os acionistas deliberaram pela reeleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: i) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. MARCOS DUARTE SANTOS, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10º andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o nº 014.066.837-36; ii) para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10º andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o nº 595.998.045-20; e iii) o Sr. ANDRÉ PINES, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10º andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o nº 016.700.107-83, como Conselheiro.

Os membros ora eleitos, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Termo de Posse lavrado em Livro próprio (Anexo I).

DELIBERAÇÃO N°2: Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram reeleitos, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2017:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 04/04/2017 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 06, 07 e 08 - parte V e no jornal Monitor Mercantil, página 13 e 14, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Do lucro líquido do exercício de 2016, no valor de **R\$ 474.261,09** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$ 23.713,05** (vinte três mil, setecentos e treze reais e cinco centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$ 112.637,01** (cento e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de **R\$ 337.911,03** (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e três centavos), foi deliberado a sua destinação à conta de Reserva de retenção de Lucros.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os administradores da Companhia, presentes neste ato, renunciaram a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2017, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na RCA de 01/02/2018:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Deliberada a reeleição da diretoria, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data até 01/02/2020, ou até a sua substituição, ficando a composição da Diretoria da seguinte forma: (i) para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; (ii) para o cargo de **Diretor de Relações Com Investidores**, o Sr. **MARIANO AUGUSTO CRISTOVÃO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.303.634-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.843.497-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; e (iii) para o cargo de **Diretor**, sem designação específica, o Sr. **FLAVIO JARCZUN KAC**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 11.414.465-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.218.917-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033. Os diretores ora eleitos tomam posse neste ao, mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

1.2 - Os diretores, presentes a este ato, declaram, individualmente, para os efeitos legais, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil tampouco impedidos de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os Diretores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) pelo exercício da atividade de administração no período para o qual foram eleitos; com a expressa aprovação e concordância do Conselho de Administração.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembleia Geral Ordinária de 27/04/2018:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 03/04/2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 14, 15 e 16 - parte V e no jornal Monitor Mercantil, página 19, 20 e 21, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de **R\$328.381,74** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$16.419,09** (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$77.990,66** (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis

centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3°, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de **R\$233.971,99** (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), foi deliberada a destinação como dividendos adicionais. Além de deliberar pelo pagamento de dividendos adicionais todo o saldo remanescente em reserva de lucros no valor de **R\$432.165,05** (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os acionistas deliberaram pela reeleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: **i)** para o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. MARCOS DUARTE SANTOS, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 014.066.837-36; **ii)** para o cargo de **Vice-Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 595.998.045-20; e **iii)** o Sr. ANDRÉ PINES, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 016.700.107-83, como **Conselheiro**.

Os membros ora eleitos, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Termo de Posse lavrado em Livro próprio (Anexos).

DELIBERAÇÃO Nº 4: Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram reeleitos, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 5: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembleia Geral Extraordinária de 21/01/2019:

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Os acionistas deliberaram pela alteração do *caput* do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, de modo a complementar com as responsabilidades do diretor presidente e do diretor de relações com investidores. Assim, o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 27 - Ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores compete representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e administrar a política de relacionamento com investidores, incluindo as seguintes atribuições:

- I. prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação; e
- II. manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, bem como cumprir com as obrigações estabelecidas na Instrução CVM n.º 202/1993.

- III. Responsável pela atividade de distribuição e observando as seguintes normas específicas da CVM:
 - a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;
 - b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; e
 - c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; "

DELIBERAÇÃO Nº 2: Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passará a vigorar na forma do Anexo I.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, na Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2019:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 02/04/2019 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 04 e 05 - parte V e no jornal Monitor Mercantil, página 06 e 07, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Do lucro líquido do exercício de 2018, no valor de **R\$332.659,53** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$16.632,98** (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$79.006,55** (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3°, da Lei 6.404/76, e o saldo remanescente de **R\$237.019,92** (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), foi deliberada a destinação para conta de reserva de lucros.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram reeleitos, com aprovação unânime dos acionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade na RCA de 31 de janeiro de 2020:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Deliberada a reeleição da diretoria, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data até

31/01/2022, ou até a sua substituição, ficando a composição da Diretoria da seguinte forma: (i) para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; (ii) para o cargo de **Diretor de Relações Com Investidores**, o Sr. **MARIANO AUGUSTO CRISTOVÃO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.303.634-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.843.497-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; e (iii) para o cargo de **Diretor**, sem designação específica, o Sr. **FLAVIO JARCZUN KAC**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 11.414.465-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.218.917-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033. Os diretores ora eleitos tomam posse neste ao, mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

1.2 - Os diretores, presentes a este ato, declaram, individualmente, para os efeitos legais, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil tampouco impedidos de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os Diretores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) pelo exercício da atividade de administração no período para o qual foram eleitos; com a expressa aprovação e concordância do Conselho de Administração.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas na AGO de 17 e junho de 2020:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 20/05/2020 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 08 e 09 - parte V e no jornal Monitor Mercantil, páginas 05 e 06, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Do lucro líquido do exercício de 2019, no valor de **R\$40.379,43** (quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), as destinações foram as seguintes: (i) constituição da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo, no valor de **R\$2.018,97** (dois mil e dezoito reais e noventa e sete centavos), (ii) destinação a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de **R\$9.590,11** (nove mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos), já provisionados em balanço, com pagamento a ser efetuado observando o prazo do Art. 205, § 3º, da Lei 6.404/73, e o saldo remanescente de **R\$28.770,34** (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), foi deliberada a destinação à reserva de lucros.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os acionistas deliberaram pela reeleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: **i)** para o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. MARCOS DUARTE SANTOS, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 014.066.837-36; **ii)** para o cargo de **Vice-Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 595.998.045-20; e **iii)** o Sr. ANDRÉ PINES, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 016.700.107-83, como **Conselheiro**.

Os membros ora eleitos, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Termo de Posse lavrado em Livro próprio (Anexos).

DELIBERAÇÃO Nº 4: Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2020, com aprovação unânime dos acionistas. **4.1** — Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram reeleitos, com aprovação unânime dos acionistas nos termos do **artigo 152 da lei nº6.404/76**.

DELIBERAÇÃO Nº 5: Aprovar a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Deliberações tomadas por unanimidade em Ata de reunião do conselho de Adm realizada em 26/02/2021:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Deliberada a eleição da diretoria, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data até 26/02/2023, ou até a sua substituição, ficando a composição da Diretoria da seguinte forma: (i) para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; (ii) para o cargo de **Diretor de Relações Com Investidores**, o Sr. **MARIANO AUGUSTO CRISTOVÃO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.303.634-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.843.497-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; e (iii) para o cargo de **Diretor**, sem designação específica, o Sr. **CONRADO VALIANTE DA ROCHA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 20.868.050-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.790.017-47, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033. Os diretores ora eleitos tomam posse neste ao, mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

1.2 - Os diretores, presentes a este ato, declaram, individualmente, para os efeitos legais, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil tampouco impedidos de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Os Diretores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) pelo exercício da atividade de administração no período para o qual foram eleitos; com a expressa aprovação e concordância do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Registrar a renúncia do Diretor **FLAVIO JARCZUN KAC** eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2020 dando a ele a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título ou tempo.

Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas na AGO de 30 de abril de 2021:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 por já serem do conhecimento de todos os acionistas, sendo as contas dos administradores e demonstrações financeiras aprovadas sem ressalvas. O Balanço da Sociedade foi publicado no dia 01/04/2021 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 60 e 61 - parte V e no jornal Monitor Mercantil, páginas 8 e 9, na mesma data.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Sobre o prejuízo líquido do exercício de 2020, no valor de **R\$15.954,56** (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) foi deliberada a destinação à reserva de lucros.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Os acionistas deliberaram pela reeleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: **i)** para o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. MARCOS DUARTE SANTOS, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 014.066.837-36; **ii)** para o cargo de **Vice-Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 595.998.045-20; e **iii)** o Sr. ANDRÉ PINES, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Ataulfo de Paiva, 204 – 10° andar (parte), Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, inscrito no CPF sob o n° 016.700.107-83, como **Conselheiro**.

Os membros ora eleitos, presentes a este ato, individualmente, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Termo de Posse lavrado em Livro próprio (Anexos).

DELIBERAÇÃO Nº 4: Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) para o exercício de 2021, com aprovação unânime dos acionistas. **4.1** – Os administradores expressamente renunciam a qualquer direito ao recebimento de remuneração (honorários) no período para o qual foram reeleitos, com aprovação unânime dos acionistas nos termos do **artigo 152 da lei nº6.404/76**.

PÁGINA: 100 de 176

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 101 de 176

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

,,,	emuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00			
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00			
Remuneração fixa anual							
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00			
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00			
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00			
Outros	0,00	0,00		0,00			
Descrição de outras remunerações fixas							
Tomanora good mad							
Remuneração variável							
Bônus	0,00	0,00		0,00			
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00			
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00			
Comissões	0,00	0,00		0,00			
Outros	0,00	0,00		0,00			
Descrição de outras remunerações variáveis							
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00			
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00			
Baseada em ações (incluindo	0,00	0,00		0,00			
opções) Observação							
ODSCI Vação							
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00			

PÁGINA: 102 de 176

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 103 de 176

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 104 de 176

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 105 de 176

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 106 de 176

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 107 de 176

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 108 de 176

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 109 de 176

- 13.10 Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários
- 13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 110 de 176

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2020	31/12/2020
Nº de membros	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração

- 13.12 Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria
- 13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B..

PÁGINA: 112 de 176

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 – Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício Social de 2010: Conforme a ata da AGE de 29 de abril de 2011, não houve qualquer deliberação dos diretores e/ou membros do conselho de administração da Companhia acerca do recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Exercício Social de 2011: Conforme a ata da AGE de 30 de abril de 2012, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Exercício Social de 2012: Os membros do conselho de administração e diretores da Companhia com mandato vigente durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 foram reeleitos conforme RCA de 30 de abril de 2012 e ata de assembleia geral ordinária. Tais membros do conselho de administração e diretores renunciaram à remuneração devida em razão do exercício de seus cargos. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no Exercício social findo de 31 de dezembro de 2012.

Exercício Social de 2013: Os membros do conselho de administração foram reeleitos na AGO/E de 30/abr/2014, mandato de 2 anos. O mandato dos diretores da companhia continua vigente durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 conforme RCA de 30 de abril de 2013, que renovou o mandato por 2 anos, e ata de assembleia geral ordinária. Tais membros do conselho de administração e diretores renunciaram à remuneração devida Em razão do exercício de seus cargos. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2013.

Exercício Social de 2014: Conforme a ata da AGO de 30 de abril de 2015, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2014.

Exercício Social de 2015: Conforme a ata da AGO de 30 de abril de 2016, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2015.

Exercício Social de 2016: Conforme a ata da AGO de 30 de abril de 2017, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2016.

Exercício Social de 2017: Conforme a ata da AGO de 27 de abril de 2018, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2017.

Exercício Social de 2018: Conforme a ata da AGO de 30 de abril de 2019, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2018.

PÁGINA: 113 de 176

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício Social de 2019: Conforme a ata da AGO de 17 de junho de 2020, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2019.

Exercício Social de 2020: Conforme a ata da AGO de 30 de abril de 2021, os diretores e os membros do conselho de administração renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração (honorários) referente aos serviços prestados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O conselho fiscal da companhia não foi instalado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2020.

PÁGINA: 114 de 176

- 13.14 Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam
- 13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B

PÁGINA: 115 de 176

- 13.15 Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor
- 13.15 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 116 de 176

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

PÁGINA: 117 de 176

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B..

PÁGINA: 118 de 176

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 119 de 176

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 120 de 176

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 121 de 176

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 – Outras Informações Relevantes – Recursos Humanos

Não há outras informações relevantes sobre Recursos Humanos

PÁGINA: 122 de 176

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mand	datório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (U	nidades)				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Marcos Duarte dos Santos					
014.066.837-36	brasileira-RJ	Não	Sim		
Não					
497.499	99,500%	C	0,000%	6 497.499	99,500%
Andre Pines					
016.700.107-83	brasileira-RJ	Não	Sim		
Não					
2	0,010%	C	0,000%	6 2	0,010%
Cláudio José Carvalho de Andrade					
595.998.045-20	brasileira-BA	Não	Sim		
Não					
2.499	0,490%	C	0,000%	6 2.499	0,490%
OUTROS					
0	0,000%	C	0,000%	6 0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da últi	ima alteração:				
0	0,000%	C	0,000%	6 0	0,000%
TOTAL					
500.000	100,000%	C	0,000%	6 500.000	100,000%

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/05/2010
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

PÁGINA: 124 de 176

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 125 de 176

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 126 de 176

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 127 de 176

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

PÁGINA: 128 de 176

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

Não há outras informações relevantes sobre Controle e Grupo Econômico

PÁGINA: 129 de 176

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 130 de 176

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
não há partes relacionadas		0,00				SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

- 16.3 Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado
- 16.3 Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não houve transações com partes relacionadas nas quais a Companhia esteja envolvida, motivo pelo qual não há informações a serem prestadas neste item.

PÁGINA: 132 de 176

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 – Outras Informações Relevantes – Transações com Partes Relacionadas

Não há outras informações relevantes sobre Transações com Partes Relacionadas

PÁGINA: 133 de 176

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)				
Tipo de capital	Capital Emitido						
30/06/2011	500.000,00		500.000	0	500.000		
Tipo de capital	Capital Subscrito						
30/06/2011	500.000,00		500.000	0	500.000		
Tipo de capital	Capital Integralizado						
30/06/2011	500.000,00		500.000	0	500.000		
Tipo de capital	Capital Autorizado						
31/05/2010	5.000.000,00		0	0	0		

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 - Outras Informações Relevantes - Capital Social

Não há outras informações relevantes sobre Capital Social

PÁGINA: 135 de 176

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA Ordinária

0,000000 Tag along

Direito a dividendos obrigatórios ou deliberados em assembleia

Direito a voto Pleno Conversibilidade Não Direito a reembolso de capital Não Restrição a circulação Não

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Outras características relevantes

Resgatável

deliberados em assembleia

n/a

Não

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 137 de 176

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B.

PÁGINA: 138 de 176

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

64ª Série da 1ª Emissão

Data de emissão 24/06/2019 Data de vencimento 14/03/2023

Quantidade 53

(Unidades)

Valor total 10.000.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0.00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não n/a

Condições para alteração dos

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

25ª série da 1ªemissão

Data de emissão 20/10/2014 Data de vencimento 10/10/2022

Quantidade 13

(Unidades)

4.018.514,89

Valor total (Reais)

Saldo Devedor em Aberto

0.00

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

n/a

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

28ª série da 1ª emissão

Data de emissão 15/05/2015 Data de vencimento 29/05/2020

Quantidade 76

(Unidades)

Valor total 26.057.431,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição conforme instrução CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dos
direitos assegurados por taisn/a

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

29ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 13/10/2015

 Data de vencimento
 10/07/2019

Quantidade

1.666

(Unidades) Valor total

17.544.021,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição Conforme CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

30ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 13/10/2015

 Data de vencimento
 01/07/2019

Quantidade (Unidades)

2.499

Valor total

26.435.758,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

Conversibilidade Não
Possibilidade resgate Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

31ª série de 1a emissão

 Data de emissão
 03/12/2015

 Data de vencimento
 10/07/2021

Quantidade 58

(Unidades)

Valor total 19.430.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSimDescrição da restriçãoCVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dos
direitos assegurados por taisn/a

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

32º série da 1a emissão

 Data de emissão
 03/12/2015

 Data de vencimento
 01/10/2023

Quantidade 12

(Unidades) Valor total

4.303.300,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

33ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 03/12/2015

 Data de vencimento
 01/09/2023

Quantidade 2 (Unidades)

Valor total

735.256,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

12ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 29/01/2013

 Data de vencimento
 10/03/2020

Quantidade (Unidades) 27

Valor total

9.029.988,81

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

4ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 31/01/2012

 Data de vencimento
 10/05/2020

Quantidade (Unidades)

248

Valor total

82.942.116,96

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dos
direitos assegurados por taisn/a

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

5ª série da 1a emissão

Data de emissão 31/01/2012

Data de vencimento 10/05/2020

Quantidade 62

(Unidades) Valor total

20.735.529,86

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Sim Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

6ª série da 1a emissão

Data de emissão 13/02/2012 Data de vencimento 17/07/2020

Quantidade 45

(Unidades)

Valor total 15.000.000,30

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição **CVM 476**

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Certificados de Recebíveis Imobiliários Valor mobiliário

Identificação do valor

mobiliário

7ª série da 1a emissão

Data de emissão 13/02/2012 Data de vencimento 17/07/2020

Quantidade (Unidades)

12

Valor total

4.000.000,08

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0.00 Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição **CVM 476**

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

11/

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

8ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 21/05/2012

 Data de vencimento
 27/05/2017

Quantidade 45

(Unidades)

Valor total 15.680.000,25

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

9ª série da 1a emissao

 Data de emissão
 21/05/2012

 Data de vencimento
 27/05/2017

Quantidade (Unidades)

12

Valor total

4.020.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição CVM 476

Conversibilidade Não
Possibilidade resgate Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

10^a série da 1a emissão

 Data de emissão
 18/06/2012

 Data de vencimento
 14/06/2013

PÁGINA: 144 de 176

Quantidade 35

(Unidades)

Valor total 11.725.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

3a Série da 1ª emissão

 Data de emissão
 25/11/2011

 Data de vencimento
 10/11/2018

Quantidade 70

(Unidades) Valor total

21.195.063,40

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restriçãoConforme instrução CVM 476 de 16/01/2009

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

1ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 30/06/2011

 Data de vencimento
 12/07/2019

Quantidade (Unidades)

238

Valor total

71.596.197,68

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSim

Descrição da restrição CVM 476

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNão

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

n/a

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

2ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 30/06/2011

 Data de vencimento
 12/07/2019

Quantidade 42

(Unidades) Valor total

13.636.729,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoSimDescrição da restriçãoCVMConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

Condições para alteração dos na direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

13ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 14/03/2013

 Data de vencimento
 17/03/2017

Quantidade (Unidades)

200

Valor total

60.000.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

14ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 07/05/2013

 Data de vencimento
 10/05/2020

Quantidade (Unidades)

121

Valor total 40.335.727,52

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

15ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 07/05/2013

 Data de vencimento
 10/05/2020

Quantidade 30

(Unidades)

Valor total 10.083.932,40

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

16ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 27/08/2013

 Data de vencimento
 10/03/2021

Quantidade (Unidades) 50

Valor total

16.819.525,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

PÁGINA: 147 de 176

Identificação do valor

mobiliário

17ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 27/08/2013

 Data de vencimento
 10/03/2021

Quantidade 12

(Unidades)

Valor total 4.204.880,64

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

18ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 05/09/2013

 Data de vencimento
 10/01/2017

Quantidade

(Unidades)

28

Valor total 9.440.004,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

19ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 05/09/2013

 Data de vencimento
 10/11/2017

Quantidade 7

(Unidades) Valor total

2.360.001,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNão

PÁGINA: 148 de 176

Possibilidade resgate Não n/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Valor mobiliário Identificação do valor

Data de vencimento

mobiliário

20ª série da 1ª emissão

Data de emissão 12/02/2014

Quantidade

(Unidades)

36.733.623,48

22/02/2018

109

Valor total (Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

22ª série da 1a emissão

Data de emissão 24/04/2014 Data de vencimento 10/09/2024

Quantidade (Unidades)

12

n/a

Valor total

4.294.074,48

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais valores mobiliários

Certificados de Recebíveis Imobiliários Valor mobiliário

Identificação do valor

mobiliário

21ª série da 1a emissão

Data de emissão 24/04/2014 Data de vencimento 10/09/2024

Quantidade (Unidades)

51

Valor total 17.176.299,69

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não n/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

23ª série da 1a emissão

Data de emissão 21/05/2014 Data de vencimento 10/05/2021

Quantidade 28

(Unidades)

Valor total 9.338.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

34ª série da 1a emissão

Data de emissão 19/02/2015 Data de vencimento 20/02/2026

Quantidade

(Unidades)

65

Valor total 21.775.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

PÁGINA: 150 de 176

Identificação do valor

mobiliário

35ª série da 1a emissão

Data de emissão 19/02/2015 Data de vencimento 10/09/2021

Quantidade 14

(Unidades)

Valor total 4.739.273,28

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

36ª séire da 1a emissão

19/02/2015 Data de emissão Data de vencimento 10/09/2021

Quantidade 2

(Unidades)

Valor total

(Reais)

820.030,00

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

37ª série da 1a emissão

Data de emissão 20/05/2016 Data de vencimento 20/02/2026

Quantidade 41

(Unidades)

Valor total 13.735.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

38ª série de 1a emissão

Data de emissão Data de vencimento 20/05/2016 20/02/2026

Quantidade (Unidades)

Valor total

3.243.600,36

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não n/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

39ª série da 1a emissão

Data de emissão 20/05/2016 Data de vencimento 20/02/2026

Quantidade (Unidades)

2

Valor total 525.112,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

40^asérie da 1a emissão

Data de emissão 14/10/2016 Data de vencimento 10/02/2023

Quantidade (Unidades)

57

Valor total 19.095.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

41ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 14/10/2016

 Data de vencimento
 10/03/2024

Quantidade 9

(Unidades) Valor total

3.077.073,18

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

Valor mobiliário

mobiliário

42ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 14/10/2016

 Data de vencimento
 10/03/2023

Quantidade (Unidades)

2

Valor total 804.168,52

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

PÁGINA: 153 de 176

Identificação do valor

mobiliário

43ª série da 1a emissão

Data de emissão 26/08/2016 Data de vencimento 10/01/2023

Quantidade 23

(Unidades)

Valor total 7.880.054,61

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

44ª série da 1a emissão

Data de emissão 19/08/2016 Data de vencimento 10/11/2022

Quantidade 38

(Unidades)

Valor total 11.400.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

45ª série da 1a emissão

Data de emissão 19/08/2016 Data de vencimento 10/04/2024

Quantidade 8

(Unidades) Valor total

2.796.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não

PÁGINA: 154 de 176

Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

46ª série da 1a emissão

Data de emissão Data de vencimento

19/08/2016 10/09/2026

Quantidade

2

(Unidades) Valor total

747.393.86

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

n/a

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

11ª Série da 1ª emissão

Data de emissão 29/01/2013 Data de vencimento 10/03/2020

Quantidade (Unidades)

109

Valor total

36.353.533,94

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Sim

conforme CVM 475 de 16/1/2009 Descrição da restrição

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais valores mobiliários

n/a

Outras características

relevantes

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

47ª série da 1a emissão

Data de emissão

Valor mobiliário

09/12/2016

Data de vencimento 10/01/2023

Quantidade 45

(Unidades)

Valor total 10.310.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

48ª série de 1ª emissão

Data de emissão 09/12/2016 Data de vencimento 10/02/2024

Quantidade 12

(Unidades) Valor total

3.126.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

49ª série de 1ª emissão

Data de emissão 09/12/2016 Data de vencimento 10/07/2025

Quantidade 3

(Unidades)

Valor total

1.126.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a direitos assegurados por tais

valores mobiliários

PÁGINA: 156 de 176

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

50ª série da 1ª emissão

Data de emissão 24/03/2017 Data de vencimento 10/12/2021

Quantidade 51

(Unidades)

Valor total 12.246.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0.00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

51ª série da 1ª emissão

Data de emissão 24/03/2017 Data de vencimento 10/05/2022

Quantidade

(Unidades)

3.673.000,00

14

Valor total

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0.00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

52ª série da 1a emissão

Data de emissão 24/03/2017 Data de vencimento 10/12/2024

Quantidade

(Unidades) Valor total

1.207.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não

PÁGINA: 157 de 176

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

53ª série da 1ªemissão

Data de emissão 12/04/2017 Data de vencimento 10/06/2028

Quantidade 6

(Unidades) Valor total

2.008.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

54ª série da 1a emissão

Data de emissão 12/04/2017 Data de vencimento 10/05/2030

Quantidade

(Unidades) 1.115.000,00

Valor total

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0.00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

55ª série da 1a emissão

Data de emissão 18/07/2017 Data de vencimento 10/12/2022

PÁGINA: 158 de 176

Quantidade 31

(Unidades)

Valor total 9.248.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

56ª série da 1ªemissão

Data de emissão 16/08/2017 Data de vencimento 10/08/2024

Quantidade 10

(Unidades) Valor total

3.053.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

57ª série da 1a emissão

Data de emissão 16/08/2017 Data de vencimento 10/11/2025

Quantidade

(Unidades) Valor total

927.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

58ª série da 1ª emissão

 Data de emissão
 13/11/2017

 Data de vencimento
 17/07/2021

Quantidade 118

(Unidades)

Valor total 10.912.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

59ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 27/10/2017

 Data de vencimento
 10/12/2018

Quantidade

(Unidades) Valor total

1.625.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNãoCondições para alteração dosn/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

60ª série da 1a emissão

 Data de emissão
 27/10/2017

 Data de vencimento
 10/04/2024

Quantidade 40

(Unidades) Valor total

10.838.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não

PÁGINA: 160 de 176

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

61ª série da 1a emissão

Data de emissão 27/10/2017 Data de vencimento 10/10/2025

Quantidade 17

(Unidades) Valor total

4.369.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Condições para alteração dos n/a

direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Certificados de Recebíveis Imobiliários Valor mobiliário

Identificação do valor

mobiliário

62ª série da 1a emissão

Data de emissão 15/06/2018 Data de vencimento 10/02/2031

Quantidade

(Unidades)

343

Valor total 17.150.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

65ª Série da 1ª Emissão

Data de emissão 15/06/2018 Data de vencimento 30/12/2021

Quantidade

(Unidades) Valor total

15.000.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateNão

Valor mobiliário Certificados de Recebíveis Imobiliários

Identificação do valor

mobiliário

67ª Série da 1ª emissão

 Data de emissão
 20/08/2020

 Data de vencimento
 14/08/2025

Quantidade (Unidades)

18.500

Valor total

18.500.000,00

(Reais)

Saldo Devedor em Aberto0,00Restrição a circulaçãoNãoConversibilidadeNãoPossibilidade resgateSim

PÁGINA: 162 de 176

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais	
Certificados de Recebíveis Imobiliários	C)	0	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercado de Negociação no Brasil

Os Cri são admitidos para negociação no mercado de balcão organizado da CETIP e da BMF&Bovespa.

PÁGINA: 164 de 176

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário	
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante		
não há negociação em mercados estrangeiros	não há negociação em mercados estrangeiros	Brasil	não há negociação em mercados estrangeiros	
não há negociação em mercados estrangeiros	31/12/2019	31/12/2019	100.000000%	
Sim: não há negociação em mercados estrangeiros		Sim: não há negociação em mercados estrangeiros		
Sim: não há negociação em mercados estrangeiros		Sim: não há negociação em mercados estrangeiros		

0,00

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Saldo devedor em aberto

Valor mobiliárioCertificados de Recebíveis ImobiliáriosIdentificação do valor
mobiliárionão há emissão no exteriorQuantidade
(Unidades)0Valor nominal global
(Reais)0,00

PÁGINA: 166 de 176

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias da Classe B..

PÁGINA: 167 de 176

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

PÁGINA: 168 de 176

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas Públicas

Não há informações

PÁGINA: 169 de 176

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras infomações relevantes

18.12 - Outras Informações Relevantes - Valores Mobiliários

Não há outras informações relevantes sobre Valores Mobiliários

PÁGINA: 170 de 176

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras infomações relevantes

Não há outras informações relevantes

PÁGINA: 171 de 176

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes

PÁGINA: 172 de 176

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia adota política de divulgação de ato ou fato relevante, conforme descrita no item 21.2 deste formulário e aprovada em reunião do conselho de administração de 31 de maio de 2010, que estabelece critérios claros e precisos com relação á coleta e divulgação das informações relevantes a serem divulgadas ao mercado.

PÁGINA: 173 de 176

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Considera-se relevante para a Companhia, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados. Cumpre aos acionistas, acionistas controladores, diretos ou indiretos, administradores, conselheiros fiscais, empregados e executivos, pessoas ligadas, sociedades coligadas e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, suas controladas ou coligadas guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia e mediante prévia consulta à CVM, na forma determinada em seus atos regulamentares, ressalvada a hipótese da informação escapar ao controle.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá se dar mediante publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

PÁGINA: 174 de 176

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

A implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia são responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor-Presidente.

PÁGINA: 175 de 176

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

PÁGINA: 176 de 176